

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO

Indicação nº 603 /2026

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em Unica Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 19/05/26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.^a Alba Leal

1ª SECRETARIA

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento após os trâmites regimentais, **INDICAR QUE SEJA REALIZADO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE COLETA E EXAMES PELO SUS NO BAIRRO VITÓRIA RÉGIA.**

Justificativa:

Esta medida tem como objetivo central a implantação de um laboratório de coleta e exames, destinada prioritariamente ao acolhimento de pacientes que necessitam de atendimento de coleta de exames públicos.

O intuito é promover mais agilidade na unidade pública, garantindo que as UBS possa focar seus recursos humanos e tecnológicos em atendimentos de urgência, emergência e na realização de novos exames, garantindo um tratamento digno e eficiente a todos os santarenos.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de minimizar o fluxo de atendimento das UBS Nova República e UBS Santo André, que atualmente enfrenta uma sobrecarga severa devido o auxílio ao bairro Vitória Régia.

- Desafogar as Unidades Públicas: A alta demanda atual tem gerado longos tempos de espera, prejudicando a dignidade do atendimento.
- Garantia do Direito à Saúde: A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado. Diante da capacidade momentânea e estrutura própria (possuímos a sala para o atendimento queremos somente a implementação do serviço), é a solução técnica e administrativa mais célere para salvar vidas.

Diante do exposto, e considerando o caráter de urgência que o tema requer, submeto a presente indicação à apreciação de Vossa Excelência, esperando a sensibilidade do Executivo Municipal para a solução deste problema.

Sala das Sessões da Câmara, 18 de maio de 2026.

Assinado de forma digital
por ALAÉRCIO
MAGALHÃES
CARDOSO:58735763272
Dados: 2026.05.18
113615-03007

Alaércio Magalhães Cardoso

Vereador

2º Vice Presidente - CMS